



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° . 02/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE – CNPJ nº. 13.115.993/0001-99

CONTRATADA:

TCRA ASSESSORIA E CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA A GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME – CNPJ nº. 12.985.292/0001-48.

OBJETO:

1. O Objeto do presente instrumento consiste na Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Licitação e Contratos no município de Malhada dos Bois/SE.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- ✓ Manter durante a execução do contrato, todas as obrigações por ele assumidas na proposta;
- ✓ Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços;
- ✓ Comparecer sempre que necessário ao Município para:
Assessoria na elaboração de editais de licitação nas modalidades das Leis 8.666/93 e 10.520/2002;
Assessoria e acompanhamento na abertura, andamento e conclusão dos processos licitatórios;
- ✓ Assessoria no lançamento e manutenção das licitações em sistema próprio do município.

• BASE LEGAL

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93, em sua edição atualizada.

• VALOR GLOBAL A SER PAGO PELO CONTRATANTE:

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

De Souza
Jan



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

UO: 02025 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humano
Atividade: 04.122.0002-6350 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humano
Elemento de Despesas: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: (1500)

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Malhada dos Bois/SE, 28 de dezembro de 2022.

Valdice Cinha Araújo Souza

VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA

Presidente da CPL

Rudson Messias dos Santos

RUDSON MESSIAS DOS SANTOS

Secretário da CPL

Ediranilson Barros Santos

EDIRANILSON BARROS SANTOS

Membro da CPL